

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023079-42.2013.8.05.0000, torna pública a **convocação de candidato *sub judice* que se declarou com deficiência para o exame psicotécnico**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Convocação de candidato *sub judice* que se declarou com deficiência para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição, nome do candidato e número do documento de identidade.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

1.1.1.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Campus Universitário de Ondina – Instituto de Matemática – Avenida Ademar de Barros, s/nº – Ondina, Salvador/BA

1.1.1.1.1 DATA: 6 de dezembro de 2015 – HORÁRIO: 8 horas (horário local)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10024596	Jorge Sallaberry Vianna	1640257 DF

1.1.1.1.2 DATA: 6 de dezembro de 2015 – HORÁRIO: 14 horas (horário local)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10024596	Jorge Sallaberry Vianna	1640257 DF

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 2 do Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 9 e 10 de novembro de 2013, no item 12 da Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE/UNB, na data e horários estabelecidos neste edital.

2.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.3.2 Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e (ou) habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

2.5 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.6 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório no exame psicotécnico do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **11 de dezembro de 2015**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos